

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 165.806

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0017293-08

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula n.º

Ficha

17.293

01

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 08 de setembro de 2004...

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: Apartamento nº 303, Tipo A, localizado no 3º pavimento do Edifício Manuel José Ribeiro, situado na Avenida Constantino Nery, nº 233, segundo distrito imobiliário desta Capital, contendo o dito Apartamento internamente, hall, sala de estar e jantar, dormitório, banheiro social, quarto de empregada, banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com uma área privativa de 79,15 m², área real de uso comum de 38.815 m², área de garagem de 12,50 m², com área total real de 130, 465 m², com fração ideal do terreno de 1,29723. Edificado em terreno próprio, de forma retangular, com uma área de 1.665,00 m², abrangida por um perímetro de 171,00 metros lineares, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras que são ou foram de propriedade de Pedro Invenção de Sena, por uma linha de 60,00 metro; ao Sul, com terras que são ou fora de Luizette Monteiro Medeiros, por uma linha de 51,00 metros; a Leste, para onde faz frente com a referida Avenida Constantino Nery, por uma linha de 30,00 metros; e, a Oeste, com terras que são ou foram dos sucessores de Pura Rodrigues Fernandes, por uma linha composta de dois (02) elementos, a primeira, medindo 20,00 metros - S/N, e a segunda medindo 10,00 metros diagonal L/O, formado pela junção de (02) dois lotes. Inscrição Municipal nº 14588.

PROPRIETÁRIA: PLANIC PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, sociedade estabelecida na Avenida Constantino Nery, nº 233, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.949.392/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.676, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 08 de setembro de 2004. O Oficial. JTAf

R-1/17.293 - Prot. nº 40.922 de 08/09/2004: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 2450 às Fls. nº 121, datada de 12/08/2004. Procedeu-se a este Registro para fazer constar que a proprietária PLANIC PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **OLIVINA SUÇUARANA PEREZ**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF nº 043.320.402-87 e portadora da C.I./RG nº 285294-2/SSP-AM, residente e domiciliada na Avenida Constantino Nery, nº 2525, Condomínio Parque dos Ingleses, bloco B, apto 203-B, bairro da Chapada, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), já recebidos. Demais condições: não há. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de IPTU nº 2076 C/2004, recolhido sobre a avaliação de R\$63.183,50, a CND/INSS nº 050012004-03001030 datada de 25/06/2004, a quitação das obrigações para com o condomínio e a emissão da D.O.I. - Inscrição Municipal nº 14588. - Emolumentos: R\$500,00; Importe nº 5.799, Lei 2.751/02. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 08 de setembro de 2004. O Oficial. JTAf

R-2/17.293 - Prot. nº 45.192 de 21/12/2006: Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Utilização dos FGTS dos Devedores /Fiduciários, contrato nº 130400000019, datado de 20/12/2006, com caráter de escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 61 da Lei 4.380/64 e alterações posteriores, o qual fica uma via arquivada nesta Serventia.

Emolumentos: 111,55

Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73

Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58

SELO: 3,00

TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

Selo Eletrônico: CEDITN004150M89IJ9MOXK9R3299



VERSO

CNM: 004150.2.0017293-08

Matricula n.º

17.293

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária OLINIVA SUÇUARANA PEREZ, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ROGÉRIO LIMEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF nº 334.988.142-49 e portador da C.I./RG nº 11556080-SSP-AM, e sua esposa **DEBORAH CASTRO DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF/MF nº 569.855.762-49 e portadora da C.I./RG nº 12319830-SSP-AM, residentes e domiciliados na Rua Boa Sorte, nº 217, Apto. 204, Presidente Vargas, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já recebidos da seguinte forma: **a)** R\$ 20.827,00 (vinte mil e oitocentos e vinte e sete reais), referente recursos da conta vinculada de FGTS; e, **b)** R\$ 59.173,00 (cinquenta e nove mil e cento e setenta e três reais), referente ao financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do Contrato. - Apresentou a Quitação da guia de ITBI nº 5603/2006, recolhido sobre a avaliação de R\$80.000,00, e a Declaração de Quitação Condominial, datada de 21/12/2006, as quais ficam arquivadas nesta Serventia. - Emitida a D.O.I. - Inscrição Municipal nº 14588. - Emolumentos: R\$610,00; Lei 2.751/02; Resolução TJ/AM nº 12/2005: R\$ 61,00; Valor total Pago: R\$671,00; Importe nº 9.984. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de dezembro de 2006.

O Oficial. - FAG

R-317.293 - Prot. nº 45.192 de 21/12/2006: Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Utilização dos FGTS dos Devedores /Fiduciários, contrato nº 130400000019, datado de 20/12/2006, que deu origem ao R-2, retro. - Procede-se a este Registro para fazer constar que os proprietários denominados **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: ROGÉRIO LIMEIRA DE CARVALHO** e sua esposa **DEBORAH CASTRO DA SILVA CARVALHO**, ambos já qualificados anteriormente, **ALIENARAM FIDUCIÁRIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. - **Origem dos Recursos:** SBPE; **Norma Regulamentadora:** HH. 118.6 - 19/12/2006 - SUHAB/GECRI; **Valor da Dívida:** R\$59.173,00; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$80.000,00; **Sistema de Amortização:** SAC; **Prazo em meses Amortização:** 180 meses; **Taxa de Juros (%) ao ano:** Nominal: 9,5690; Efetiva: 10,0000; **Encargo Inicial:** Prestação(a+j); R\$800,59; **Prêmio de Seguros:** R\$36,57; **TOM:** R\$25,00; **Total:** R\$862,16; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20/01/2007; **Reajuste dos Encargos:** de acordo com a cláusula sexta. - Demais condições: as do referido Contrato. - Emolumentos: R\$610,00; Lei 2.751/02; Resolução TJ/AM nº 12/2005: R\$61,00; Valor total Pago: R\$671,00; Importe nº 9.984 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de dezembro de 2006.

O Oficial. - FAG

Av-4/17293 - Prot. nº 79.588 de 12/09/2016: Conforme Ordem de indisponibilidade de bens emitido em 09/09/2016, as 15:05:09 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.0915.00186291-IA-420, e Processo nº 00118787320135110013, tendo como emissor(a) da ordem: Tribunal Regional do Trabalho, desta Capital, através da 13ª Vara, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 165.806

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0017293-08
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 16 de setembro de 2016

Matrícula nº

17.293

Ficha

02

presente matrícula, de propriedade de ROGÉRIO LIMEIRA DE CARVALHO e sua esposa DEBORAH CASTRO DA SILVA CARVALHO. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150QVWGMK0WZFMH2M14 - Protocolo 79588 - Livro 2 - Nº 17293 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 14/09/2016 09:42:48 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de indisponibilidade de bens, emitido em 09/09/2016, sob Protocolo de Indisponibilidade nº201609.0915.00186291-IA-420, e Processo nº 00118737320135110013, tendo como emissor(a) da ordem: Tribuna) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº 42609. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de setembro de 2016. O Oficial. - SJRS/APMS**

Av-5/17.293 - Prot. nº 104.733 de 01/08/2024: Conforme protocolo feito pelo SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, detalhes do pedido nº. AC004108613, e consoante Ofício nº 0104/2024/CESEC, datado de 01/08/2024, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, acostado da Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto, da Comarca de Brasília - DF, no Livro nº 3187-E, Fls. nº 001 à 007, datada de 08/09/2011, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. Procedese a esta Averbação para fazer constar a **TRASFERÊNCIA/CESSÃO DE CRÉDITO**, que faz a Cedente da Alienação Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, devidamente registrada sob o R-3, da presente matrícula, em favor da cessionária **GAIA SECURITIZADORA S.A**, sociedade anônima, com sede na Rua do Rocio, nº 288, 1º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30, todos os seus direitos creditórios decorrentes da Alienação registrada no R-3 da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150V5TUM8U32SOJ7761 - Protocolo 104733 - Livro 2 - Nº 17293 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 16/08/2024 09:28:12 - Emitido por CARLOS EDUARDO LOPES ARAUJO - FUNETJ: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$1.794,82, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$2.261,02, Importe nº 67474. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de agosto de 2024. A Sub-Oficiala (Silvia Cristina G. Fontenele). - CELA/PFBA.**

Av-6/17.293 - Prot. nº 104.888 de 09/08/2024: Conforme protocolo feito pelo SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, detalhes do pedido nº. AC004108613, e consoante Ata de Assembléia Extraordinária realizada em 23/04/2021, devidamente certificada na Junta Comercial do Estado do São Paulo - JUCESP, sob o nº. 233.413/21-2, em 20/05/2021, protocolo: 0386260217, e Certidão de Inteiro Teor, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, datada de 18/08/2021, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que a credora empresa GAIA SECURITIZADORA S.A, **ALTEROU SUA DENOMINAÇÃO** para **PLANETA SECURITIZADORA S.A.** - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150FB15Y6LOZ7MJI155 -**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

VERSO

CNM: 004150.2.0017293-08

Matrícula nº

17.293

Ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo 104888 - Livro 2 - Nº 17293 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 16/08/2024 09:33:46 - Emitido por CARLOS EDUARDO LOPES ARAUJO - FUNETJ: R\$39.75 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$13.25 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$265,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$334,25; Importe nº 67629. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de agosto de 2024.
A Sub-Oficiala (Silvia Cristina G. Fontenele). - CELA/PFBA.

Av-7/17.293 - Prot. nº 104.889 de 09/08/2024: Conforme protocolo feito pelo SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, detalhes do pedido nº. AC004108613, e consoante Ofício nº 0104/2024/CESEC, datado de 01/08/2024, e, Ata de Assembléia Extraordinária Protocolo de Incorporação e Justificação, realizada em 30/12/2022; Ata de Assembléia Extraordinária, realizada em 23/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 233.413/21-2 em 20/05/2021, protocolo nº 0386260217, Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07/08/2023, registrada na JUCESP, protocolo 2.373.854/23-5, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Procede-se a esta averbação para fazer constar a **INCORPORAÇÃO** da empresa **PLANETA SECURITIZADORA S.A.**, na qualidade de Credora, pela **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Rua Hungria, nº 1.240, Andar 1, Conj 12, bairro Jardim Europa, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22, em todo os seus direitos e obrigações para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150BA7QSILILLV9AX39 - Protocolo 104889 - Livro 2 - Nº 17293 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 16/08/2024 09:42:16 - Emitido por CARLOS EDUARDO LOPES ARAUJO - FUNETJ: R\$39.75 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$13.25 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$265,00, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$334,25; Importe nº 67630. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de agosto de 2024.** A Sub-Oficiala (Silvia Cristina G. Fontenele). - CELA/PFBA.

Av-8/17.293 - Prot. nº 106.345 de 14/11/2024: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 14/11/2024, e consoante Certidão - Art 828 do CPC, expedida pela 20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, desta Capital - Cartório da 1ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial, datada de 22/10/2024, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. - Procede-se a esta averbação para fazer constar, nos termos da Lei 13.105/15, que foi ADMITIDA à **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, pelo referido Juízo, com as seguintes informações: Processo nº 0628047-85.2016.8.04.0001; Distribuída em: 22.08.2016; Exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANOEL JOSÉ RIBEIRO; Executado: DEBORAH CASTRO DA SILVA CARVALHO e ROGÉRIO LIMEIRA DE CARVALHO; Valor da Causa: R\$2.935,11; Valor Atualizado do Débito: R\$96.252,91. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150DMD56MDQ968ZOC92 - Protocolo 106345 - Livro 2 - Nº 17293 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 03/12/2024 16:40:02 - Emitido por BRUNO PRESTES NEUTEL DA SILVA - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$39.75 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13.25 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$265,00; Valor total Pago: R\$ 334,25; Importe nº 69086. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 03 de dezembro de 2024.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 165.806

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0017293-08

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula nº

17.293

Ficha

03

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
03 de dezembro de 2024
Manaus,

A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - BPNS/MPTO.

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Av-9/17.293 - Prot. nº 107.460 de 05/02/2025: Conforme requerimentos, datados de 27/01/2025 e 21/10/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01323295C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que os devedores fiduciários **ROGÉRIO LIMEIRA DE CARVALHO - CPF/MF nº. 334.988.142-49 e DEBORAH CASTRO DA SILVA CARVALHO - CPF/MF nº. 569.855.762-49**, foram **NOTIFICADOS EXTRAJUDICIALMENTE**, no dia 03 de junho de 2025, conforme intimações positivas nº. 538317 e 538318 no Livro B-36111, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivaram o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150F8XWSBVEK9GV0811 - Protocolo 107460 - Livro 2 - Nº 17293 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 19/05/2026 12:08:50 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$122.19 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$1.221,89, Lei 2.751/02; Valor total pago: R\$1.603,45; Importe nº 70201. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 19 de maio de 2026.**
A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - JCA/GAX.

Av-10/17.293 - Prot. nº 107.460 de 05/02/2025: Conforme requerimentos, datados de 27/01/2025 e 21/10/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01323295C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada anteriormente. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 4499/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$224.908,30 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e oito reais e trinta centavos), devidamente confirmada pela Internet, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: vijxp2tixj e vpw670sfca; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150G6ZH5Q4AR26S4Y31 - Protocolo 107460 - Livro 2 - Nº 17293 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 19/05/2026 12:08:52 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$2.138,41, Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2.794,93; Importe nº 70201. - O referido é verdade e dou fé.**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

VERSO

CNM: 004150.2.0017293-08

Matricula nº

17.293

Ficha

03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 19 de maio de 2026.
Silva). - JCA/GAX.

A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(ELETRÔNICA)**

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 17293, CNM nº 004150.2.0017293-08, extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004150M89IJ9MOXK9R3299 - Pedido: 165806 - Data/Hora de utilização: 19/05/2026 15:52:44 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 19 de maio de 2026.**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V5GST-7MW6B-7EUMJ-58MCG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Silvia Cristina Goncalves Fontenele (CPF 274.595.272-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V5GST-7MW6B-7EUMJ-58MCG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>